



Estado de Pernambuco

# *Câmara Municipal de Sanharó*

**PROJETO DE LEI Nº. 015/2008.**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação o PROJETO DE LEI Nº 015/2008.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a compra de imóvel para a Sede da Sociedade Musical Santa Cecília.

**Art. 1º** - Fica Autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito especial para aquisição de imóvel, para funcionamento da Sede da Sociedade Musical Santa Cecília.

**Art. 2º** - Este Crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e terá como receita a anulação de dotações constantes no orçamento vigentes.

**§ 2º** - A hipótese de acréscimo contida no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da secretaria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

**Art. 4º** - Ficam Revogadas as disposições em Contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 06 de novembro de 2008.

---

**Antônio Holanda Valença**  
Presidente